



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 113, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2010.

Constitui a Câmara Especializada em Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação no âmbito do Conselho Superior do IFPB.

O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA-IFPB, no uso de suas atribuições legais com base no § 1º do artigo 10 e no caput do artigo 11 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, do inciso I do artigo 8º e artigo 10 do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 29, de 31 de agosto de 2009, considerando o disposto no inciso IX do artigo 6º do Regimento Interno deste Conselho e de acordo com as decisões tomadas na sexta reunião extraordinária, de 12 de dezembro de 2011, **RESOLVE**:

Art. 1º - Alterar, no âmbito do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, a Câmara Especializada em Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação.

Art. 2º Designar os conselheiros Ricardo Lima e Silva e Valnyr Vasconcelos Lira para compor a Câmara supracitada.

Art. 3º - Instalar a Câmara com os seguintes conselheiros: Ricardo Lima e Silva (presidente), Amanda Soares da Silva, João de Deus Barros, Maria José Pereira Dantas, Raniery Antunes Queiroga, Valnyr Vasconcelos Lira e Washington César de Almeida Costa para constituírem a referida Câmara.

Art. 4º Esta resolução deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB e entra em vigor a partir desta data.

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA SILVA
Presidente do Conselho Superior